

**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **DEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
677000591	Alessandra Nascimento Baraúna	Auditor Tributário Municipal
677000779	Ana Rosa Nunes Lencioni	Auditor Tributário Municipal
677000474	Francisco Das Chagas Campelo Lima	Auditor Tributário Municipal
677000620	Gabriel Haidar Santana Sidani	Auditor Tributário Municipal
677000144	Galthiery Alves De Sousa Lopes	Auditor Tributário Municipal
677000452	Guilherme Horák	Auditor Tributário Municipal
677000501	Jaqueline Maria De Paula Ribeiro	Auditor Tributário Municipal
677000289	Kelson Chan	Auditor Tributário Municipal
677000449	Lilian Teixeira	Auditor Tributário Municipal
677000111	Marinez Do Carmo Da Costa	Auditor Tributário Municipal
677000115	Paulo Mauricio Da Silva Filho	Auditor Tributário Municipal
677000106	Stella Regina Rissi Fagnani	Auditor Tributário Municipal
677000459	Tiago Figueiredo Vitorino	Auditor Tributário Municipal
677000141	Valdemir De Paula	Auditor Tributário Municipal

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
677000753	Hugo Barros Dias Freire	Auditor Tributário Municipal

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefsjc-auditor>.

3.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 06 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS